



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE ABAETETUBA**

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

**ATA N°. 035 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ABAETETUBA, REALIZADA EM 07.08.2024.**

1 Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, no plenário da Câmara  
2 Municipal de Abaetetuba, *Mário Ferreira Fonseca*, à hora regimental, o Senhor Presidente,  
3 vereador Aluísio Monteiro Corrêa, solicitou ao Senhor 1º Secretário, vereador Emerson João  
4 Negrão Rodrigues, que realizasse a chamada dos Senhores vereadores e das Senhoras  
5 vereadoras presentes, da qual constaram o(a)s seguintes: Aluísio Monteiro Corrêa – PSDB,  
6 Gilberto Raulino Costa – REPUBLICANOS, José Edinício Cunha – PSDB, Jociane de Jesus  
7 Bitencourt Dias – PSDB, Max Willian Sousa Farias – MDB, Emerson João Negrão Rodrigues –  
8 MDB, Fernandes de Oliveira Anselmo – PODEMOS, Maria Madalena Silva da Silva – PSOL,  
9 Sotério Oliveira Fagundes – PSDB, Emerson do Socorro Gonçalves Alves – MDB, Geliney Matos  
10 – MDB, Elton Edinésio Maués da Silva – MDB, Iraci Ribeiro dos Santos Júnior – PODEMOS e  
11 Joefferson Alves da Silva – União Brasil. Havendo número legal, o Senhor Presidente invocou a  
12 proteção de Deus e declarou aberto os trabalhos da presente sessão, solicitando ao Senhor 1º  
13 Secretário que fizesse a leitura do expediente recebido. Do expediente constou: **Projeto de lei**  
14 **n°. 049/2024**, que “Institui a Semana Municipal do Espetáculo Cristão no município de Abaetetuba e dá  
15 outras providências”, de autoria do vereador Reverendo Emerson Alves; **Projeto de lei n°. 050/2024**,  
16 que “declara Patrimônio Cultural, de natureza imaterial do Município de Abaetetuba o MiritiFest”, de autoria  
17 do vereador Aluísio Corrêa; **Projeto de lei n°. 051/2024**, que “dispõe sobre o Combate ao Etarismo  
18 no município de Abaetetuba/Pa, e dá outras providências”, de autoria da vereadora Jociane de  
19 Jesus Bitencourt Dias; **Projeto de lei n°. 052/2024**, que “institui a Campanha de Conscientização  
20 Sobre o Patrimônio Escolar, e dá outras providências”, de autoria da vereadora Jociane de Jesus  
21 Bitencourt Dias; **Projeto de lei n°. 053/2024**, que “dispõe sobre o Programa "Profissional de  
22 Saúde Amigo da Escola" nos Centros Educacionais do Município de Abaetetuba/Pa, Cria o Selo  
23 "Profissional da Saúde Amigo da Escola" e dá outras providências", de autoria da vereadora  
24 Jociane de Jesus Bitencourt Dias; **Requerimento Verbal n°. 014/2024**, pelo qual o vereador  
25 Joefferson Alves solicita desta Casa Legislativa o encaminhamento de **Votos de Pesar**, diante do  
26 falecimento repentino do senhor **Manoel Paulo Soares**, vítima de acidente de rabetá;  
27 **Requerimento Verbal n°. 015/2024**, pelo qual o vereador Geliney Matos de Carvalho solicita  
28 desta Casa Legislativa **Votos de Congratulações**, parabenizando aos jogadores e toda a  
29 Delegação em nome da Coordenação do Esporte da SEMEC, pelo Título de BI CAMPEÃO no  
30 **JOAPA – Jogos Abertos do Estado do Pará na Cidade de Cametá**; **Ofício n°. 251/2024-**  
31 **GAB/SEMAS**. Assunto: encaminhamento da cópia do I Plano Municipal de Segurança Alimentar  
32 e Nutricional para divulgação; **Ofício n°. 2.212/DL-2024**. Assunto: encaminhamento da Moção  
33 n°.546/2024, de autoria da Deputada Ana Cunha; **Ofício n°. 2.209/DL-2024**. Assunto:  
34 encaminhamento da Moção n°.542/2024, de autoria do DR Wanderlan Quaresma; **Ofício n°.**  
35 **0027/2024-SINTEPP ABAETETUBA**. Assunto: Solicitação de audiência pública para tratar da  
36 temática apresentada no Projeto de lei n°.031/34; **Ofício n°. 004/2024-UMES**. Assunto: Projeto  
37 de lei n°.032/2024; **Ofício n°. 112/2024-BAB/IPMA**. Assunto: pagamento de proventos e  
38 aposentadorias; **Ofício n°. 003/2024**. Assunto: solicitação de acesso total aos projetos de lei  
39 n°.031/2024, questionamentos e oposição acerca dos mesmos. No horário destinado ao **PEQUENO**  
40 **EXPEDIENTE**, fizeram o uso da palavra os Senhores vereadores Reverendo Emerson Alves,  
41 Joefferson Alves, José Edinício, professora Madalena Silva, Emerson Negrão, Sotério Fagundes,  
42 Geliney Matos. Na ocasião, os senhores vereadores fizeram os cumprimentos de praxe e



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE ABAETETUBA**

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

43 prestaram contas de suas atividades legislativas. Em particular, o vereador Joefferson Alves  
44 comentou sobre os Votos de Pesar que solicita da Mesa e alertou o Poder Público para o  
45 crescimento de número de acidentes fatais envolvendo motores rabudos nas ilhas do município.  
46 O vereador Gelciney Matos também solitou de seus pares votos favoráveis à aprovação do  
47 Requerimento de sua autoria, justificando a grande atuação da Delegação abaetetubense pelo  
48 Título de BI CAMPEÃO no **JOAPA** – Jogos Abertos do Estado do Pará na Cidade de Cameté.  
49 Chegado o horário destinado à **TRIBUNA POPULAR**, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos  
50 Senhores Gean Cardoso Melo, Elizeu Martins de Melo Ferreira e à Senhora Deliane Matias  
51 Piedade. Na oportunidade, os oradores fizeram a defesa e solicitaram a imediata inclusão na  
52 pauta da presente sessão do Projeto de lei n°.031/2024, que dispõe sobre “a proibição de  
53 execução musical, nas Instituições Escolares Públicas e Privadas no Município de Abaetetuba, de  
54 músicas com letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas e/ou que expressem  
55 conteúdos sexuais”, argumentando que o ambiente escolar deve distanciar-se de quaisquer  
56 músicas que instiguem o imaginário das crianças à pratica destes atos, já que são seres humanos  
57 em fase de desenvolvimento moral, intelectual e psicológico e o contato com estes conteúdos são  
58 extremamente prejudiciais para o desenvolvimento. Ademais, ressaltaram que músicas que  
59 preguem ou façam alusão ou apologia ao crime, uso de drogas e conteúdos sexuais em nada  
60 contribui para a formação do valor cristão nas crianças, o qual cerca de oitenta e cinco por cento  
61 da população brasileira busca para seus filhos e filhas. Passou-se ao horário destinado ao **GRANDE**  
62 **EXPEDIENTE**. Devidamente inscrito, pronunciou-se o vereador Reverendo Emerson Alves para  
63 dizer que a Mesa não obedeceu aos trâmites regimentais em relação ao Projeto de lei  
64 n°.015/2024, já que a vereadora que solicitou o pedido de vista da votação não apresentou o  
65 relatório no prazo regimental de cinco dias. Ademais, falou que o Projeto deveria ter sido posto  
66 em pauta na presente sessão, já que se passaram mais de quarenta dias do pedido. Por fim, o  
67 vereador salientou que oitenta e cinco por cento da população brasileira é cristão e urge por  
68 pautas que visem à proteção da família, e criticou o fato de que PL's com relevância menor do  
69 que o em discussão tenha tramitação mais célere na Casa Legislativa. Pronunciou-se o vereador  
70 Aluísio Corrêa para ressaltar que como Presidente da Casa Legislativa deve zelar pela  
71 Constituição e que, em virtude de o jurídico da Casa ter exarada parecer contrário à tramitação  
72 da matéria, colocou para apreciação do plenário o pedido de vista solicitado pela vereadora  
73 professora Madalena, a qual alegou a necessidade de debater a matéria com a sociedade.  
74 Afirmou que precisava da aquiescência do plenário para a realização da audiência no mesmo dia  
75 da sessão ordinária, para não prejudicá-la. Daí colocou duas datas para que esta pudesse ser  
76 realizada: dia 21 e dia 29 (o plenário decidiu por 9 a 3 a realização da audiência para o dia 21/08).  
77 Por fim, também argumentou que o Poder Legislativo recebeu diversos expedientes solicitando a  
78 discussão da matéria com seguimentos e sindicatos sociais antes de seguir sua regular  
79 tramitação. Em sequência, o vereador Reverendo Emerson Alves disse que o PL 015/2024 não  
80 seria inconstitucional, já que outros estados brasileiros já têm matéria aprovada nesse sentido, e  
81 que visa tão somente à preservação do ambiente escolar/pedagógico. Pronunciou-se o vereador  
82 José Edinício para afirmar que não vê empecilhos para a tramitação do PL 015/2024,  
83 argumentando, inclusive, que este garante um aprendizado mais significativo para seus netos.  
84 Relembrou os inúmeros casos de violência que ocorreram nas escolas no ano passado e atribui  
85 aquela onda de violência ao uso de entorpecentes. Por fim, disse que não há como defender  
86 músicas que incitam o uso de drogas e que em vários estados este tipo de matéria já se tornou  
87 lei, solicitando à Mesa que coloque já nesta sessão o PL para discussão/votação. Pronunciou-se  
88 a vereadora professora Madalena Silva para dizer que o PL 015/2024 tem diversos pontos que



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE ABAETETUBA**

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

89 precisam ser elucidados e citou projetos (de LIBRAS e música) desenvolvidos por professores  
90 das escolas Comandante Germano e Joaquim Mendes Contente, frisando ainda que que  
91 professores também se preocupam se seus alunos têm o que comer. Em continuidade,  
92 argumentou que professores têm diversas outras preocupações, tais como elaboração de aulas,  
93 campanhas e lutas para melhoria de condições de trabalho e remuneração e que, portanto, não  
94 têm tempo para ocuparem em busca de músicas que façam apologias ao crime, sexo e uso de  
95 drogas. Por fim, salientou que o currículo escolar é orientado pela BNCC, formulada por  
96 profissionais de diversas áreas do conhecimento e é esta quem rege o currículo escolar brasileiro.  
97 Pronunciou-se o vereador Emerson Negrão para dizer que se absteve de votar a data da audiência  
98 pública por entender que não existe a necessidade do evento, já que a apologia ao crime, sexo e  
99 uso de drogas já constituiu crime em virtude de legislação federal, apresentando como pena a  
100 detenção de 3 a 6 meses. Ademais, disse que não está se dizendo que o professor seja  
101 responsável pela execução de músicas que têm este viés, mas que estas música podem adentrar  
102 ao ambiente escolar inclusive por Dj,s, pessoas externas ao ambiente escolar, contratados para  
103 a realização de eventos. Por fim, falou que a matéria não é uma situação nova, e o que se pretende  
104 é implementar e coibir esse tipo musical na rede pública de ensino. Pronunciou-se o vereador  
105 Sotério Fagundes para ressaltar o debate em relação ao PL n°. 031/2024 e dizer que é contrário  
106 a apologia ao crime e ao uso de drogas nas escolas. Disse que a justiça tem como um de seus  
107 fins o equilíbrio na organização social. Daí a importância da imparcialidade do legislador para  
108 operar essa e qualquer outra matéria. Por fim, argumentou que precisa ouvir mais e que a  
109 audiência será fundamental para a tomada de decisão de todos os vereadores. Pronunciou-se o  
110 vereador Iraci Júnior para discutir acerca do objeto da Proposição Legislativa de sua autoria e  
111 dizer que existem diversos PL's nos municípios brasileiros que fazem a mesma regulação que  
112 pretende o PL n°031/2024, que tramita nesta Casa Legislativa. Daí, sugeriu que o mesmo possa  
113 constar na pauta das sessões posteriores, justificando escola deve blindar seu público de  
114 quaisquer tipos de conteúdo que faça apologia ao crime e ao uso de drogas. Por fim, sugeriu que  
115 o Conselho Tutelar seja chamado para participar da audiência que discutirá a matéria. Pronunciou-  
116 se o vereador Gelciney Matos para destacar o título da equipe abaetetubense no JOAPA, bem  
117 como o terceiro lugar do servidor da Casa, Laércio Machado, na Copa Brasil de Tênis de Mesa.  
118 Em prosseguimento, discutiu o PL 031/2024 argumentando que não vê impedimento em seguir  
119 com tramitação da matéria, contudo, considerou relevante ouvir os setores sociais para melhor  
120 entendimento da matéria. Por fim, sugeriu que a matéria seja inserida na pauta da próxima sessão,  
121 em que pese a possibilidade de manifestações em contrárias ou em favor da matéria. Anunciada  
122 a **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente passou a submeter ao plenário a matéria em pauta. Em  
123 pauta o **Projeto de lei nº. 015/2024**, que “institui a Política Municipal de Enfrentamento à Violência  
124 Política de Gênero e Raça e dá outras providências”, de iniciativa da vereadora Madalena Silva.  
125 Lido o parecer favorável exarado pela comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto  
126 de lei em epígrafe, observou-se a sugestão de emendas ao texto do Projeto, a saber: Emenda  
127 supressiva dos artigos: 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12 e 13; Emenda modificativa ao artigo  
128 5º passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º Fica instituída a Semana Municipal de  
129 Enfrentamento à Violência Política de Gênero e Raça no âmbito do Município de Abaetetuba, do  
130 dia 8 a 14 de março de cada ano, destinada a conscientizar e coibir a violência política de que  
131 trata a Lei nº. 14.192/2021”; Emenda modificativa à ementa do projeto passando a vigor com a  
132 seguinte redação: “Institui a Semana Municipal de Enfrentamento à Violência Política de Gênero  
133 e Raça no âmbito do Município de Abaetetuba, do dia 8 a 14 de março de cada ano, destinada a  
134 conscientizar e coibir a violência política de que trata a Lei nº 14.192/2021 e dá outras



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE ABAETETUBA**

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

135 providências”; Emenda modificativa ao art. 14, renumerando-o, o qual passará a ser Art. 2º,  
136 mantendo a mesma redação. Submetido à discussão, não houve quem discutisse. Submetido à  
137 votação, o parecer da Comissão foi aprovado por unanimidade pelo plenário em única discussão  
138 e votação. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a  
139 leitura do Projeto de lei nº.015/2024. Submetido à discussão, não houve debatedores inscritos.  
140 Submetido à votação, o Projeto de lei nº.015/2024 foi aprovado por unanimidade pelo plenário em  
141 1ª discussão e votação, com as emendas apresentadas pela Comissão de Legislação, Justiça e  
142 Redação Final. Em pauta o **Projeto de lei nº. 043/2024**, que “institui no município de Abaetetuba  
143 o Dia Municipal do Capelão e dá outras providências”, de iniciativa do vereador Gilberto Costa.  
144 Lido o parecer favorável exarado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao  
145 Projeto de lei em epígrafe, passou-se à discussão do parecer pelo plenário. Não havendo quem  
146 discutisse, o parecer da Comissão foi submetido à votação e aprovado por unanimidade pelo  
147 plenário em única discussão e votação. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º  
148 Secretário que fizesse a leitura do Projeto de lei nº.043/2024. Submetido à discussão, não houve  
149 debatedores inscritos. Submetido à votação, o Projeto de lei nº.043/2024 foi aprovado por  
150 unanimidade pelo plenário em 1ª discussão e votação. Em pauta o **Projeto de lei nº. 046/2024**,  
151 que “declara Patrimônio Cultural e de Natureza Imaterial do município de Abaetetuba o Ofício de  
152 Mingauleira(o) e dá outras providências”, de iniciativa da vereadora Madalena Silva. Lido o  
153 parecer favorável exarado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de  
154 lei em epígrafe, passou-se à discussão do parecer pelo plenário. Não havendo quem discutisse,  
155 o parecer da Comissão foi submetido à votação e aprovado por unanimidade pelo plenário em  
156 única discussão e votação. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário  
157 que fizesse a leitura do Projeto de lei nº.046/2024. Submetido à discussão, não houve  
158 debatedores inscritos. Submetido à votação, o Projeto de lei nº.046/2024 foi aprovado por  
159 unanimidade pelo plenário em 1ª discussão e votação. Em pauta as Proposições Legislativas:  
160 **Proposição nº. 192/2024** – de iniciativa do vereador Aluísio Corrêa, o qual requer que a Mesa  
161 Executiva encaminhe expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita municipal, Francineti Maria  
162 Rodrigues Carvalho, e à Secretária Municipal de Obras e Viação, Senhora Andrea Conceição da  
163 Costa Pacheco, solicitando a implantação de uma lombada em frente à Escola Comandante  
164 Germano, localizada na rua Garibalde Parente; **Proposição nº. 193/2024** – de iniciativa do  
165 vereador Gelciney Matos, Gel, o qual requer que a Mesa Executiva da Câmara envie expediente  
166 a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, e à Secretária  
167 Municipal de Obras e Viação, Senhora Andrea Conceição da Costa Pacheco, solicitando a  
168 realização de serviços de recuperação da Avenida Anchieta, localizada no bairro Angélica;  
169 **Proposição nº. 194/2024** – de iniciativa do vereador Gilberto Costa, o qual requer que a Mesa  
170 Diretora do Parlamento, realize sessão especial em homenagem ao grupo FJU (Força Jovem  
171 Universal), com data a ser definida pela Mesa Diretora da Casa; **Proposição nº. 195/2024** – de  
172 iniciativa do vereador Iraci Júnior, o qual requer que a Mesa Executiva da Câmara envie  
173 expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, e  
174 à Secretária Municipal de Obras e Viação, Senhora Andrea Conceição da Costa Pacheco,  
175 solicitando a construção de um abrigo no ponto de táxi do canto do Basa; **Proposição nº.**  
176 **196/2024** – de iniciativa do vereador Fernandes Anselmo, Sabiá, o qual requer que a Mesa  
177 Executiva da Câmara envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti  
178 Maria Rodrigues Carvalho, solicitando a instalação de placa de identificação da via em toda  
179 extensão da Avenida Pedro Rodrigues; **Proposição nº. 197/2024** – de iniciativa da vereadora  
180 Jociane de Jesus Bitencourt Dias, Jô Dias, a qual requer que a Mesa Executiva da Câmara envie





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE ABAETETUBA**

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

181 expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, e  
182 à Secretária Municipal de Obras e Viação, Senhora Andrea Conceição da Costa Pacheco,  
183 solicitando reforma da ponte que dá acesso aos moradores da Comunidade do Piquiarana – Zona  
184 Rural (ilhas de Abaetetuba), perímetro compreendido entre o porto do Eulito e igreja São Francisco  
185 Xavier; **Proposição nº. 198/2024** – de iniciativa do vereador Joefferson Alves, o qual requer que  
186 a Mesa Executiva da Câmara envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,  
187 Francineti Maria Rodrigues Carvalho, à Secretária Municipal de Obras e Viação – SEMOB,  
188 Senhora Andrea Conceição da Costa Pacheco, e à Secretária Municipal de Administração,  
189 Senhora Jacilene Ferreira Negrão, solicitando a realização dos serviços de revitalização da  
190 ciclovia de forma bidirecionais (dois sentidos), com sinalização adequada na Avenida Dom Pedro  
191 II, perímetro compreendido entre a rua 7 de setembro até a rua Barão do Rio Branco; **Proposição**  
192 **nº. 199/2024** – de iniciativa da vereadora Madalena Silva, a qual requer que a Mesa Executiva  
193 envie expediente à Secretaria Municipal de Obras e Viação, solicitando serviços de  
194 terraplenagem, pavimentação asfáltica e construções de canaletas na travessa Sergipe, perímetro  
195 compreendido entre a rua Manoel da Silva raposo e avenida rio Branco, no bairro Francilândia.  
196 Submetidas à discussão, não houve debatedores inscritos. Submetidas à votação, todas as  
197 Proposições e os Requerimentos em pauta foram aprovados por unanimidade pelo plenário em  
198 única discussão e votação. Não havendo inscritos para o horário destinado às **LIDERANÇAS**  
199 **PARTIDÁRIAS** e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente  
200 sessão e convocou a todos para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 14/08/2024,  
201 horário regimental. Em firmeza e para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e  
202 achada conforme será aprovada pelo plenário e assinada pelos membros da Mesa.

203 Abaetetuba, 28 de agosto de 2024.

Aluísio Monteiro Corrêa  
**PRESIDENTE**

Emerson João Negrão Rodrigues  
**1º SECRETÁRIO**

Gilberto Raulino Costa  
**VICE-PRESIDENTE**

Emerson do Socorro Gonçalves Alves  
**2º SECRETÁRIO**